



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

### **ACTA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUATRO.-----**

Aos vinte e cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e quatro, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu extraordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara, Sara Maria Alves da Rosa Santos, estando presentes os Vereadores Senhores, Leonildo Manuel Garcia Machado, Manuel da Silva Ávila e António Carrilho Simas Santos e Lizuarte Manuel Machado.-----

A presente reunião foi convocada no decurso da reunião ordinária realizada aos dezoito dias do mês de Março, conforme se descreve na acta da referida reunião.-----

O Vereador Lizuarte Manuel Machado, que não esteve presente na reunião de dezoito de Março, foi devidamente convocado através do ofício número 592/2004 datado de 22 de Março.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, uma vez que verificou estarem presentes todos os membros do Executivo, eram catorze horas e trinta minutos minutos, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:-----

#### **ORDEM DO DIA**

- 1 – Proposta de Regulamento de Avaliação do Património do Município.-----**
- 2–Aquisição de Terrenos.-----**
- 3—Aprovação da acta em minuta.-----**

Machado Soares Dias, inscrito na matriz predial sob o artigo 514 e descrita na Conservatória do Registo Predial sob o número 01518.-----

Pretende o Executivo adquirir, por desanexação da área de quintal, uma faixa de 122,24 metros quadrados, a afectar ao domínio público municipal, com a construção do referido caminho.-----

O preço negociado com a proprietária para a referida faixa de terreno é de 25 €/m2, totalizando esta aquisição o montante de 3 056 € (três mil e cinquenta e seis).-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a aquisição e com o preço contratado, por considerar que, dentro da Vila das Lajes, o valor a pagar está dentro dos preços normalmente praticados.**-----

### 3- APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA.

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Edoardo Coelho* - Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezasseis horas.-----

*Edoardo Coelho*  
-----  
*[Assinatura]*  
-----  
*[Assinatura]*  
-----



## CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Câmara Municipal de uma área de 152 metros quadrados do área descoberta do seu prédio urbano, sito à Almagreira, composto por casa de construção em pedra, de alto e baixo, com uma superfície coberta de 40 m<sup>2</sup> e uma superfície descoberta de 250 m<sup>2</sup>, confrontando a norte com caminho, sul e leste com Canada, Oeste com Francisco Macedo Dutra, registado na matriz urbana das Lajes do Pico sob o artigo número duzentos e oitenta e três e descrito na Conservatória das Lajes do Pico sob o número 03487/270301, pelo valor de 2 245,00 €.

A parcela de terreno a adquirir por desanexação destina-se ao alargamento do Caminho da Almagreira, passando a pertencer ao domínio público municipal.

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com a aquisição da parcela de terreno por considerar que o valor a ser pago está dentro dos preços normais de mercado.**

### **2.2 – TERRENO PARA A ABERTURA DE CAMINHO JUNTO Á ESCOLA PRIMÁRIA DAS LAJES.**

Pretendendo esta Câmara Municipal proceder à abertura de uma estrada que ligará a Rua Manuel Paulino de Azevedo e Castro à Rua Família Xavier, iniciou contactos com os proprietários dos terrenos por onde passará a futura estrada tendo em vista a desanexação da área respectiva para a sua abertura e a construção dos passeios.

Um dos proprietários é a Senhora Inês Cremilde da Silva, possuidora de um prédio urbano sito à Rua Conde de Ávila, também conhecido por Largo General Lacerda Machado, composto por casa de alto e baixo, cozinha, telhadas, com a área coberta de 110 m<sup>2</sup>, pátio e quintal com a área de 900 m<sup>2</sup>, confrontando a Norte com Herdeiros de José de Brum Martiniano; sul, herdeiros do Comendador António Homem da Costa; leste, Rua Conde de Ávila e oeste com António Silveira

## **1 – Proposta de Regulamento de Avaliação do Património do Município.-**

Foi presente à reunião a proposta de Regulamento acima referenciada, distribuída previamente aos Senhores Vereadores para conhecimento, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos e que vai ser rubricada por todos os membros do Executivo presentes à reunião. -----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar:-----**

- **A proposta de alteração ao nº 1 do artº 2º do Regulamento de Inventário e Cadastro do Património da Câmara Municipal das Lajes do Pico;-----**
- **A nomeação da Comissão de Avaliação Pluridisciplinar de Inventário e Cadastro;-----**
- **Os critérios de valorização dos bens móveis e imóveis para efeitos de Balanço Inicial;-----**
- **A taxa de amortização para bens avaliados para fins de inventário inicial;**

**Mais deliberou remeter a proposta agora aprovada à Assembleia Municipal a fim de ser apreciada na reunião extraordinária que se vai realizar a 29 de Março, tendo em vista a sua aprovação, conforme preceitua a alínea c) do número 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 14 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----**

## **2 – AQUISIÇÃO DE TERRENOS:-----**

### **2.1 - TERRENO PARA ALARGAMENTO DO CAMINHO DA ALMAGREIRA.-----**

Considerando a necessidade de proceder à aquisição de uma faixa de terreno necessário ao alargamento do caminho da Almagreira, o Senhor Vereador Leonildo Machado encetou negociações com a proprietária do terreno em causa, Senhora Maria José Garcia Bernardo, tendo a mesma concordado com a proposta de venda à